

RESOLUÇÃO Nº 046 /16-CD/PRODUZIR

Aprova o Orçamento Anual 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – CD/PRODUZIR, no uso de suas atribuições regulamentares, e com amparo legal dos artigos 45 e 47 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, e tendo em vista a decisão adotada na reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2016, conforme Ata nº 20/16-CD/PRODUZIR; e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 11 do Decreto nº 13.591/00, regulamentado pelo inciso III do § 5º do Artigo 38 do Decreto nº 5.265/01,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Orçamento Anual referente a 2017.

Art. 2º – Autorizar o registro no SEONET (Sistema de Elaboração Orçamentária) de receitas e despesas oriundas do FUNPRODUZIR, desde que pertinentes às atividades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e devidamente previstas em Lei.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – CD/PRODUZIR, em Goiânia, 13 de dezembro de 2016.


Luiz Antônio Faustino Maronezi
PRESIDENTE DO CD/PRODUZIR